



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 145/2023.

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
em 08/12/2023 a 08/01/2024

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

266 - 3.3.90.48.00.00.00.0500 - Aux. Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
383 - 3.3.90.48.00.00.00.0500 - Aux. Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
006 - 3.3.90.33.00.00.00.0500 - Passagens.....	R\$ 3.000,00

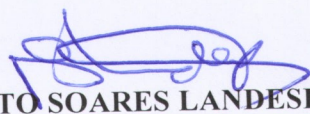
REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

257 - 3.3.90.08.00.00.00.0500 – Outros Benef. Previdenciarios.....	R\$ 10.000,00
382 - 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serv. Terc Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
381 - 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
100 - 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serv. Terc Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 08 de dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.